



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 223/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Licença Maternidade, a partir do dia seis de maio de 2024, (06/05/2024), a servidora, senhora; **NAYARA HELENA LUIZ DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº ***.251.711-**, matrícula 12615-2, registro funcional 3173, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data sua Publicação.

Publica-se, Cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br